



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SES/MT
Processo: SES-PRO-2022/14107

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o “ **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**” conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/14107

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 17/02/2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que a impugnação é referente a qualificação econômica financeira e da garantia da assistência técnica, .

No que se refere a habilitação econômica financeira, vale esclarecer que conforme justificativa apresentada para inclusão dos índices financeiros as fls. 488 a 493 do referido processo , , é permitido a verificação da da "boa situação financeira", através do Capital Social, trecho abaixo descrito

(...)

Vale lembrar que a exigência dos índices (ou a não obtenção do índice mínimo) não inviabiliza a participação no certame licitatório, porque alternativamente pode ser demonstrada a boa situação financeira da empresa se o seu patrimônio líquido ou capital social for de pelo menos 10% do valor estimado da futura contratação.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

Desse modo, será realizada a inclusão da possibilidade de verificação pelo capital social.

Já no que se refere a exigência de garantia técnica de 36(trinta e seis) meses, a area técnica é detentora do conhecimento sobre os equipamentos ofertados e as necessidades dos Hospitais Regionais para que estes possam ofertar um serviço de excelência aos Usuários do SUS

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União é bem claro ao trazer em seu Manual de Licitações e Contratos, que “Quem compra mal, compra duas vezes e, pior, com dinheiro público”. É importante levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, dentre outros julgados necessários.

Dessa forma com a finalidade de ampliarmos a competitividade, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 015/2023 quanto ao seu mérito e JULGAMOS precedente parcialmente .

Cuiabá MT, 03 de março de 2023.

KELLY FERNANDA
GONCALVES:87676052149

Assinado de forma digital por KELLY FERNANDA
GONCALVES:87676052149
Dados: 2023.03.10 13:52:23 -04'00"

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Pedido de Esclarecimento e Impugnação

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

1 de março de 2023 às 15:04

Boa tarde,

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES
Equipe de Pregão/SES.

A/C: Kelly Fernanda

ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA N° 037/2022/GBSAGH/SES/MT. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos segundo questionamentos elencadas abaixo da empresa **PENTAX** :

Esclarecimento 1) Quanto à Habilitação - Qualificação Econômico Financeira:

Resp: Não cabe a esta equipe demandante tal esclarecimento.

Esclarecimento 2) Da Garantia e Assistência Técnica:

Resp: Manteremos a solicitação de garantia de 36 (trinta e seis) meses, pois, estamos prezando pela segurança e redução de danos nas Unidades Hospitalares, com objetivo de garantir que o serviço será executado pela empresa vencedora do certame e cumprimento contratual.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT